



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

**AO PLENÁRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores signatários propõem, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada **Moção de Repúdio à Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**, em decorrência do lamentável fato ocorrido no Estádio do Café, em Londrina/PR, no jogo entre o Brasil de Pelotas e o Londrina, no dia 1º de novembro do corrente ano, em o qual os atletas e membros do Londrina agrediram covardemente os membros do Grêmio Esportivo Brasil e os profissionais de imprensa da RBS TV (Pelotas), violando, inclusive, a liberdade de imprensa, aguardando-se, portanto, que sejam adotadas as devidas medidas por parte da CBF, quanto a punição dos responsáveis pelo lamentável ocorrido.

**É a Moção.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.

MARCOLA  
VEREADOR

IVAN  
DUARTE  
VEREADOR

BETO  
DA Z-3  
VEREADOR

TENETE  
BRUNO  
VEREADOR

RICARDO  
SANTOS  
VEREADOR

MARCUS  
CUNHA  
VEREADOR

ANSELMO  
RODRIGUES  
VEREADOR

RAFAEL  
AMARAL  
VEREADOR

ROGER  
NEY  
VEREADOR

SALVADOR  
RIBEIRO  
VEREADOR

ADEMAR  
ORNEL  
VEREADOR

EDMAR  
CAMPOS  
VEREADOR

IDEMAR  
BARZ  
VEREADOR

ANDERSON  
GARCIA  
VEREADOR

JOSÉ  
SINZENANDO  
VEREADOR

ANTÔNIO  
PERES  
VEREADOR

VITOR  
PALADINI  
VEREADOR

WALDOMIRO  
LIMA  
VEREADOR

LUIZ EDUARDO  
BROD  
VEREADOR

VICENTE  
AMARAL  
VEREADOR

LUIZ HENRIQUE  
VIANA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado

Sob Nº 8102 112  
Em 03/11/14 10:17

Daniel  
Responsável



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores signatários propõem, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada **Moção de Repúdio à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), quando do lamentável fato ocorrido no Estádio do Café, em Londrina/PR, no jogo entre o Brasil de Pelotas e o Londrina, no dia 1º de novembro do corrente ano, em o qual os atletas e membros do Londrina agrediram covardemente os membros do Grêmio Esportivo Brasil e os profissionais de imprensa da RBS TV (Pelotas), violando, inclusive, a liberdade de imprensa, aguardando-se, portanto, que sejam adotadas as devidas medidas por parte da CBF, quanto a punição dos responsáveis pelo lamentável ocorrido.**

**É a Moção.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014

MARCOLA

VEREADOR

IVAN DUARTE

VEREADOR

BETO DA Z-3

VEREADOR

TENETE BRUNO

VEREADOR

RICARDO SANTOS

VEREADOR

MARCUS CUNHA

VEREADOR

ANSELMO RODRIGUES

VEREADOR

RAFAEL AMARAL

VEREADOR

ROGER NEY

VEREADOR

SALVADOR RIBEIRO

VEREADOR

ADEMAR ORNEL

VEREADOR

EDMAR CAMPOS

VEREADOR

IDEMAR BARZ

VEREADOR

ANDERSON GARCIA

VEREADOR

JOSÉ SINZENANDO

VEREADOR

ANTÔNIO PERES

VEREADOR

VITOR PALADINI

VEREADOR

WALDOMIRO LIMA

VEREADOR

LUIZ EDUARDO BROD

VEREADOR

VICENTE AMARAL

VEREADOR

LUIZ HENRIQUE VIANA

VEREADOR